

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À
ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE
CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS
ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Referenda a decisão "ad referendum" da Secretaria-Executiva do CFEP de alteração da contrapartida oferecida pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê.

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017 e considerando:

O art. 8º do Edital de Chamada Pública nº 01/2019 para seleção de propostas no setor de iluminação pública, que prevê que os casos omissos serão solucionados pelo CFEP;

O Ofício nº 23092020 do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê – BA, classificado na primeira posição do rol de consórcios habilitados na referida Chamada Pública, que solicita ajuste para redução de contrapartida para assinatura de contrato FEP; e

A análise técnica e jurídica da solicitação pela Administradora do Fundo, encaminhada por comunicação eletrônica de 05 de outubro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Devido à conjuntura atual de pandemia relativa ao COVID-19 e seus impactos sobre a situação econômica e fiscal dos entes subnacionais, referendar a decisão "ad referendum" da Secretaria-Executiva do CFEP de alteração da contrapartida oferecida pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê de 50% para 10% do valor estimado do contrato a ser firmado com o FEP CAIXA.

§1º Com vistas à manutenção dos princípios de isonomia e de legalidade do processo de seleção, o proponente de que trata o caput deverá ser reclassificado para última posição da lista de habilitados, dado que a contrapartida proposta foi considerada como um dos critérios de priorização.

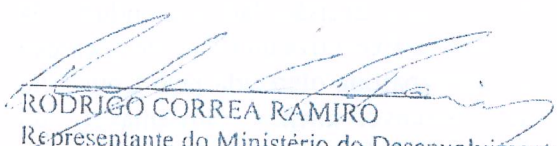
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MANCEL RENATO MACHADO FILHO

Representante da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos


RM


PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Representante do Ministério da Economia


RODRIGO CORREA RAMIRO
Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional

